

Falando à reportagem de UH, o Juiz Otávio Pinto declarou-nos a respeito do seu propalado afastamento:

“Não me sinto tranquilo para voltar a presidir o Tribunal de Júri no segundo julgamento do processo “Aída Cúri
“. Em face ao trabalho desenvolvido pelos advogados de defesa dos réus, perdi aquilo que, acima de tudo, um Juiz tem que ter consigo ao penetrar num tribunal: a tranquilidade. Os advogados de Ronaldo Guilherme e de Antônio João vêm desenvolvendo um trabalho no sentido de meu afastamento. Acusam-me, injustamente, de cerceamento de liberdade à defesa de seus constituintes. Não poderia deixar portanto de agir como o fiz: pedi meu afastamento.

A CARTA.

- Explanando detalhadamente as inúmeras razões que me levaram a tal gesto – prosseguiu o Juiz Otávio Pinto – enviei uma carta ao Desembargador Homero Pinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, colocando à sua disposição a presidência do I Tribunal do Júri, já que não me sentia em condições parra atuar no novo julgamento dos réus Ronaldo Guilherme de Sousa Castro e Antônio João de Sousa. Esta – concluiu – é a única decisão que eu poderia tomar após as críticas que recebi por parte dos advogados de defesa.”